



CPIPANDEMIA
00368/2021

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Senador Rogério Carvalho)

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento, para que seja requisitada ao **Tribunal Regional Federal – TRF** cópia integral do **Inquérito nº 4862**, em sigilo, que tramitava no Supremo Tribunal Federal sob a relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski e que, em 24/03/2021, foi encaminhado a uma das Varas Criminais da Seção Judiciária Federal de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-*



SF/21756.24100-92



SENADO FEDERAL

19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os documentos requisitados dizem respeito aos fatos que são objeto de investigação. Trata-se de Inquérito Policial instaurado pelo STF, que visa investigar eventual conduta criminosa do ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, em relação ao colapso da saúde pública em Manaus (AM), que registrou falta de oxigênio hospitalar no sistema de saúde. O Inquérito (INQ) 4862 foi aberto em atendimento a requerimento do procurador-geral da República, Augusto de Aras.

Na representação, Aras destaca a necessidade de aprofundar investigações para apurar se Pazuello cumpriu o dever legal de agir com celeridade e eficiência para, no mínimo, mitigar os resultados adversos da calamidade, pois eventual inação pode caracterizar conduta omissiva, passível, em tese, de responsabilização cível, administrativa e criminal.

Em 24/03/2021, em razão da exoneração do general Eduardo Pazuello do cargo de ministro da Saúde e da consequente perda da prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Ricardo Lewandowski, relator, determinou a remessa do Inquérito (INQ) 4862 a uma das Varas Criminais da Seção Judiciária Federal de Brasília (DF), sede do Ministério e local onde os supostos crimes teriam sido praticados.

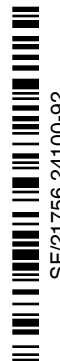
Como se pode perceber, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE



SF/21756.24100-92